

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 27 de janeiro de 2026, às 17:30 horas, na sede da Viver Incorporadora e Construtora S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 1º andar, conjuntos 1B e 1C do Edifício Novo São Paulo, Jardim Paulistano, CEP 01.451-918.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA: Presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia por meio de vídeo conferência. Como convidados, participaram o Diretor Presidente, o Sr. Rogério Santos Martins Windberg, a Gerente Jurídica, a Sra. Ingrid Câmara de Freitas e a Coordenadora de Relações com Investidores, a Sra. Larissa Stefanone Pereira.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Samuel Severo da Silva** e secretariados pelo Sr. **Murici dos Santos**.

5. ORDEM DO DIA: Manifestar sobre a homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme reunião do Conselho Fiscal realizada em 11 de dezembro de 2025 (“Aumento de Capital Social”), em razão do término do prazo para o exercício de direito de preferência pelos acionistas da Companhia.

6. DISCUSSÕES:

6.1. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, manifestaram favoravelmente em relação à Proposta da Administração para a homologação dentro do limite do capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2025 e, conforme reunião do Conselho Fiscal de 11 de dezembro de 2025 (“Aumento de Capital Social”), em razão do término do prazo para o exercício de direito de preferência pelos acionistas da Companhia.

6.2. No âmbito deste Aumento de Capital Social, foram subscritas e integralizadas 36.817 (trinta e seis mil, oitocentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, no valor total de R\$ 7.289.766,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais), sendo:

(i) 25 (vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos acionistas que exerceram o direito de preferência,

ao preço de emissão de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação, totalizando um valor de R\$ 4.950 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); e

(ii) 36.792 (trinta e seis mil, setecentas e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas pelos credores cujos créditos foram habilitados no quadro geral de credores da Companhia na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial de todas as empresas do grupo Viver, conforme definido e aprovado no Plano de Recuperação Judicial, mediante a capitalização de seus créditos detidos contra a Companhia, nos termos do art. 171, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, ao preço de emissão de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por ação, totalizando um valor de R\$ 7.284.816,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

1.2 Em decorrência da referida homologação, o capital social da Companhia passou de R\$ 2.899.193.562,01 (dois bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) representado por 48.764.066 (quarenta e oito milhões, setecentas e sessenta e quatro mil e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 2.906.483.328,01 (dois bilhões, novecentos e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo), representado por 48.800.883 (quarenta e oito milhões, oitocentas mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.3 As novas ações emitidas serão disponibilizadas aos acionistas que subscreveram e integralizaram ações ordinárias no âmbito do presente Aumento de Capital Social em 3 dias úteis a contar da presente data, sendo que tais ações são idênticas às já existentes, e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir desta data, em igualdade de condições com as demais ações já existentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Samuel Severo da Silva; Secretário – Murici dos Santos.

A presente Ata confere com a original lavrada no Livro de Registro de Atas e Pareces do Conselho Fiscal da Companhia.

Samuel Severo da Silva

Presidente

Murici dos Santos

Secretário

Samuel Severo da Silva

Membro do Conselho Fiscal

Murici dos Santos

Membro do Conselho Fiscal